



Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada: 343968

Classificação: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

05/0202/1

Data: 10, 02, 10



- REQUERIMENTO Número /x ( ) .ª)
- PERGUNTA Número/SS6/x ( ) .ª)

**Assunto:** Utilização fraudulenta do Programa e-escolas.

**Destinatário:** Ministério da Educação

Expeça-se
Publique-se
11 / 2 / 10
Q Secretário, da Mesa <u>Mccomi</u>

*Das 10h 00min de 10.02.10, a  
Sra. Secretária da Mesa*

10.02.11

*hbar*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PSD tomou conhecimento de factos ocorridos na Escola EB 2,3 José Anjos, em Carrazedo Montenegro, noticiados igualmente pela comunicação social, que deram origem à abertura de um processo de inquérito com fundamento numa denúncia que tem subjacente a prática de actos fraudulentos por uma funcionária administrativa da referida Escola.

De facto, conforme foi relatado na Comunicação social, a referida funcionária administrativa terá sido denunciada pelo encarregado de educação de uma aluna, acusando-a de ter usado o código de validação da aluna em questão, para requerer um computador portátil no âmbito do Programa e-escolas, equipamento que não teria quaisquer encargos e que teria associado o acesso à Internet a um custo mensal de cinco euros, em virtude de a referida estudante ser beneficiária do escalão A da Acção social escolar.

Esta situação foi posta a descoberto quando a estudante, ao decidir fazer a requisição do computador, foi informada de que esse equipamento já lhe tinha sido atribuído.

Segundo a Comunicação social, o encarregado de educação viria a retirar a queixa que apresentara, também, no posto da GNR local, em virtude de a funcionária administrativa ter devolvido o computador à estudante em causa.

Contactado o presidente do Conselho Executivo da Escola, este apenas confirmou a abertura de um processo de inquérito e que nada mais podia adiantar.

No mesmo sentido se pronunciou a Direcção Regional de Educação do Norte, dizendo que o processo estava a seguir os trâmites legais e esclarecendo que a transferência da funcionária para uma escola de Valpaços não tinha qualquer relação com a situação em causa, sendo anterior à denúncia.

Considerando os factos acima enunciados, os Deputados abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Governo, através do **Ministério da Educação** que informe:

- Foi aberto um processo de inquérito na Escola EB 2,3 José Anjos, uma vez que estamos perante uma grave situação de utilização fraudulenta e abusiva do Programa e-escolas? Em que fase se encontra o processo e quais as conclusões do mesmo, se for caso disso?
- Foi ou não aberto um processo disciplinar à funcionária administrativa, sendo que o seu alegado comportamento configura a prática de vários crimes graves, pelos quais irá responder judicialmente?
- Há ou não umnexo de causalidade entre a prática dos actos pela funcionária da Escola e a sua transferência para uma Escola de Valpaços?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

Deputado(a)s:

Pedro Djalma

João Costa

Emídio Neto